



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 0012-2019

Requeremos regimentalmente à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja aprovada esta Moção de Reconhecimento à Pastoral da Sobriedade da Paróquia Divino Espírito Santo pelo importante trabalho de prevenção e recuperação da dependência química, bem como para a reinserção familiar e social das pessoas nessa situação.

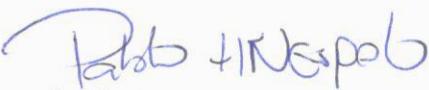
As reuniões nesse sentido acontecem todas as sextas-feiras, das 19:30h às 21h na sala de catequese da Igreja da Paróquia Divino Espírito Santo.

Este grupo de auto-ajuda atende aproximadamente 10 (dez) pessoas por semana, entre dependentes e familiares.

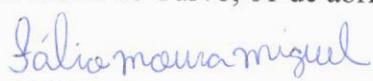
Trata-se de louvável trabalho voluntário em favor da redescoberta da dignidade e do verdadeiro sentido da vida, cabendo ao Poder Público o reconhecimento ora proposto, endereçado aos que se doam por uma causa tão nobre e edificante.

Oficie-se aos municípios Lourivaldo Rodrigues de Oliveira (Pachecão) - Coordenador; Iracema Ferreira dos Santos - Secretária e Idis Gonçalves Pedroli - Tesoureira e as demais componentes da Pastoral da Sobriedade - Senhoras Terezinha Lopes, Tereza Polito e Daniele Furlaneto, dando-lhes ciência do deliberado, apresentando os mais efusivos cumprimentos deste Legislativo, pela sua dedicação e doação a essa benemérita e humanitária iniciativa, em prol de seus semelhantes.

Espírito Santo do Turvo, 01 de abril de 2019.


Pablo Henrique Nespolo

Vereador


Fábio Moura Miguel

Vereador


Antonio Miguel de Oliveira Júnior
Vereador

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo


03/04/2019


PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
Kamyl Sub


Delmari de Cássia Santos de Souza

Vereadora

POR

UNANIMIDADE

Votaram (07) Vereadores